

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2022



EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO EM FACE A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PARECER SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 5142 de 08/07/2022** usando das atribuições legais:

<u>I. DIVULGA</u> a resposta do recurso interposto em face à publicação da Classificação Final divulgada em 26/10/2022, cujo o prazo para protocolo foi respectivamente do dia 26/10/2022 ao dia 28/10/2022; e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

Contra a Classificação Final		
Cód. e Função	Nome	Status
3.01 - Professor Assistente de Educação Básica I	Adriana Aparecida Cazare	Indeferido
Obs.: A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".		

- II. RESOLVE RATIFICAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento das funções abaixo mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a <u>Classificação Final</u> das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em <u>26/10/2022</u> através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br; conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos Edital Nº 02/2022:
 - 2.01 Auxiliar de Secretaria;
 - 2.02 Fiscal de Posturas:
 - 2.03 Inspetor de Alunos;
 - 3.01 Professor Assistente de Educação Básica I;
 - 3.02 Professor Assistente de Educação Básica II;
 - 3.03 Professor de Atendimento Educacional Especializado;
 - 3.04 Professor de Educação Básica II Educação Física;
 - 3.05 Professor de Educação Básica II Inglês;
 - 3.06 Professor de Educação Básica II Matemática;
 - 3.07 Professor de Educação Básica II Português.
- <u>III. FAZ SABER QUE</u> não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referentes às Funções acima mencionadas, o presente Concurso Público está apto à Homologação, a ser feito pela autoridade Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica de forma integral à disposição, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.dioe.com.br e www.dioe.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br; bem como afixado no quadro de avisos da SEDE DA PREFEITURA, além de outros periódicos que julgar necessário.

Ribeirão Bonito/SP, 31 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP